

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
64# 36# 5355#	4 :k48p lq#	H [WUDRUGIQ ï UID#	30

A proposição não tramitou nas comissões. A Comissão de Assuntos Sociais, a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

A Presidência designa o Deputado Fábio Felix para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Fábio Felix, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

Parecer 01 - CAS

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, parecer ao Projeto de Lei nº 2.677/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Cria a Gratificação de Incentivo à Atividade Fazendária para os servidores da carreira Gestão Fazendária do Distrito Federal e dá outras providências”.

O projeto beneficia os servidores públicos. Então, nesse sentido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.677/2022 no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais.

É esse o voto, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CAS está aprovado com a presença de 14 Deputados.